



## COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS



### Modelos Puros de Normatização (Passado)

Países de *Code Law*

Governo

Legislativo ou Executivo ou

Ambos

Exemplos:

Alemanha

Itália

Espanha

França

Japão

Brasil

etc.

## Modelos Puros de Normatização (Passado)

- ▶ Países de *Code Law* (cont.)
  - Usuário Principal original
    - ▶ O Credor
    - ▶ Referencial Conceitual
      - Conservadorismo
      - *Image fidèle* – conforme a Lei
      - *Rules oriented*
  - Posteriormente:
    - ▶ O Fisco (Interessante o Conservadorismo)
    - ▶ O Investidor (?)

3

## Modelos Puros de Normatização - Problemas

- ▶ Países de *Code Law* (cont.)
  - A Lei às vezes faz evoluir com rapidez
  - É muito difícil mudar a Lei
  - A Lei não acompanha a evolução dos negócios
  - A Lei atravanca a evolução
  - Os órgãos normatizadores normalmente se preocupam com sua própria responsabilidade pelo desempenho das empresas (BACEN, SUSEP, ANEEL etc.)

4

## Modelos **Mistos** de Normatização - Mudanças

- ▶ Países de *Code Law* (cont.)
  - No início, Governo
    - ▶ Legislativo ou
    - ▶ Executivo ou
    - ▶ Ambos
  - Depois, auxílio de Órgãos Não Governamentais
    - ▶ Organizações Profissionais (IBRACON, CFC)
    - ▶ Comissões Consultivas (CCNC-CVM)

5

## Modelos **Mistos** de Normatização - Problemas

- ▶ Países de *Code Law* (cont.)
  - O Governo continua mandando, principalmente o Fisco e os Órgãos Reguladores "Fortes"
  - As mudanças profundas são quase tão difíceis quanto nos modelos puros
  - A normatização não de Lei continua limitada às normas da Lei
- ▶ Logo, normalmente essa participação acaba sendo bastante ineficaz

6

## Modelos Puros de Normatização (Passado)

- ▶ Países de *Common Law*
- ▶ *No Início:*
  - Os que entendem
    - ▶ *Princípios Contábeis "Generalizadamente Aceitos"*
  - Exemplos
    - ▶ Inglaterra
    - ▶ EEUU

7

## Modelos Puros de Normatização (Passado)

- ▶ Países de *Common Law* (cont.)
  - Usuário Principal:
    - ▶ O Investidor
      - Referencial Conceitual
        - ▶ Representação Econômica – Competência
        - ▶ Substância Sobre a Forma como a Bandeira máxima
        - ▶ *True and Fair View*
        - ▶ *Principles oriented*
  - Usuário Secundário:
    - ▶ O Credor
  - Fisco: à parte

8

## Modelos Puros de Normatização - **Problemas**

- ▶ Países de *Common Law* (cont.)
- ▶ *As Críticas*
  - Os que entendem estão vinculados às empresas
    - ▶ Contadores
    - ▶ Auditores
  - Acusados de defender fortemente o interesse dessas empresas

9

## Modelos **Mistos** de Normatização

- ▶ Países de *Common Law* (cont.)
  - Governo
  - Mas ele delega a função, permanecendo na vigilância
  - Cria Comitê com ampla representação:
    - ▶ Quem produz a informação
    - ▶ Quem audita
    - ▶ Quem analisa
    - ▶ Quem decide
      - Investidor
      - Credor
    - ▶ Academia
    - ▶ O próprio Governo
- ▶ O FASB (1973) e assemelhados

10

## Modelos Mistos de Normatização - **Problemas**

- ▶ A força dos *lobbies*
  - Países de *Common Law*
  - Países de *Code Law*

11

## Problemas Contábeis Recentes

- ▶ EEUU
  - Perda do poder de auto-regulação dos Auditores Independentes
  - FASB → Mantido como modelo
    - ▶ Pressão para a volta ao modelo original
      - *Principles oriented*
  - *Parece que passou pelo teste...*

12

## IASB

- ▶ (1973) Modelo *Common Law*
  - Na Organização
  - No Referencial Conceitual Básico
    - ▶ Substância Sobre a Forma
    - ▶ Representação Econômica
    - ▶ *Principles Oriented*
  - Mas procura igualar Investidor e Credor como Usuários Principais
- ▶ Habilidade Política
  - Não ser norte-americano ...
  - Iniciando com grande flexibilidade
  - Reduzindo flexibilidades paulatinamente

13

## Problemas Contábeis Recentes

- ▶ UE
  - Manteve a decisão de 2000/2001 quanto à adoção do IASB para 2005 (com uma única exceção)
  - Objeção localizada geográfica e tópica
  - A decisão quanto ao IAS 39 em out/04

14

## Posição de Outros Países

- ▶ Alemanha
- ▶ Japão
- ▶ Austrália
- ▶ México (atenção especial para este caso)
- ▶ China
- ▶ Costa Rica
- ▶ Etc.
- ▶ 92 países! V. tabela

15

## Brasil

- ▶ De *Code Law* para *Common Law*?
  - Lei 6.404/76
  - D.L. 1.598/77
  - Uso restrito do Lalur
  - Lei, CVM, BACEN, SUSEP, SRF, ANEEL, CFC, IBRACON etc. etc.
- ▶ ***Parece que não deu certo a mudança ainda***
- ▶ **Solução: CPC com a possível solução fiscal via o LALUC (PL 3741)?**

16



## Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC

### Origem

Em função das **Necessidades** de:

- **convergência internacional das normas contábeis (redução de custo de elaboração de relatórios contábeis, redução de riscos e custo nas análises e decisões, redução de custo de capital);**
- **centralização na emissão de normas dessa natureza (no Brasil diversas entidades o fazem)**
- **representação e processo democráticos na produção dessas informações (produtores da informação contábil, auditor, usuário, intermediário, academia, governo)**

17



## Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC

### Origem

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC foi **idealizado a partir da união de esforços e comunhão de objetivos das seguintes entidades:**

- ABRASCA** – Associação Brasileira das Companhias Abertas;
- APIMEC NACIONAL** – Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais;
- BOVESPA** – Bolsa de Valores de São Paulo;
- CFC** – Conselho Federal de Contabilidade;
- FIPECAFI** – Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras”; e
- IBRACON** – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil.

18



## Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC Criação e Objetivo

- ▶ As **5** entidades solicitaram à **6a.**, o CFC, a **formalização da criação do CPC**
- ▶ **Criado** o CPC pela Resolução CFC nº 1.055/05 com o **objetivo** de (art. 2º da Resol.):

“o estudo, o preparo e a **emissão** de **Pronunciamentos Técnicos** sobre procedimentos de **Contabilidade** e a **divulgação de informações** dessa natureza, para **permitir a emissão de normas pela entidade reguladora brasileira**, visando à **centralização e uniformização do seu processo de produção**, levando sempre em conta a **convergência da Contabilidade Brasileira aos padrões internacionais**”.

19



## Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC

Características básicas:

- O CPC é totalmente **autônomo** das entidades representadas, **deliberando** por **2/3** dos seus membros
- O CFC fornece a estrutura necessária
- As 6 entidades compõem o CPC, mas **outras poderão vir a ser convidadas** futuramente
- Os membros do CPC, 2 por entidade, na **maioria** Contadores, não auferem remuneração

20



## Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC

### Características básicas:

- Além dos 12 membros atuais, serão **sempre** convidados a participar representantes dos seguintes órgãos:
  - ▶ **CVM** – Comissão de Valores Mobiliários
  - ▶ **BACEN** – Banco Central do Brasil
  - ▶ **SUSEP** – Superintendência dos Seguros Privados
  - ▶ **SRF** – Secretaria da Receita Federal
- Outras entidades ou especialistas poderão ser convidadas

21



## Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC

### ▶ Características básicas:

- Comissões e Grupos de Trabalho poderão ser formados para temas específicos
- Produtos do CPC:
  - ▶ **Pronunciamentos Técnicos,**
  - ▶ **Interpretações e**
  - ▶ **Orientações**
- Os Pronunciamentos Técnicos serão obrigatoriamente submetidos a **audiências públicas**; as Interpretações e Orientações poderão também sofrer esse processo



## Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC Estrutura

- ▶ **Assembléia dos Presidentes** das Entidades
  - Elegem os Membros do CPC (representantes das 6 Entidades), com mandatos de 4 anos (exceto metade dos primeiros membros, com 2 anos)
  - Podem, por  $\frac{3}{4}$  de seus membros, indicar outros Membros do CPC
  - Podem alterar o Regimento Interno do CPC

23



## Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC Estrutura

- ▶ 4 **Coordenadorias:**
  - de Operações
  - de Relações Institucionais
  - de Relações Internacionais
  - Técnica

24



## Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC Estrutura

### Coordenadoria de Operações:

- ▶ **Atribuições** principais:
  - Todo o relacionamento com o CFC para o bom funcionamento do CPC, especialmente:
    - ▶ Convênios com os Órgãos Reguladores
    - ▶ Audiências Públicas
    - ▶ Divulgação dos Atos do CPC
    - ▶ Estrutura física, recursos humanos, biblioteca, tecnologia etc.
    - ▶ Divulgação do CPC e do seu trabalho
- ▶ **Coordenador: Luiz Carlos Vaini (CFC)**
- ▶ **Vice: Francisco Papellás Fº (IBRACON)**

25



## Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC Estrutura

### Coordenadoria de Relações Institucionais:

- ▶ **Atribuições** principais:
  - Gestão para a adoção dos Pronunciamentos pelos órgãos reguladores
  - Representação **em matéria não técnica** do CPC junto a
    - ▶ governo
    - ▶ organizações não governamentais
    - ▶ imprensa
    - ▶ sociedade em geral
- ▶ **Coordenador: Alfried Plöger (ABRASCA)**
- ▶ **Vice: Haroldo R. Levy (APIMEC)**

26



## Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC Estrutura

### Coordenadoria de Relações Internacionais:

- ▶ **Atribuições** principais:
  - Representação do CPC junto a
    - ▶ organismos internacionais governamentais
    - ▶ organizações internacionais privadas
  - Acompanhamento e relato dos assuntos em andamento nas principais entidades internacionais ligadas às regras contábeis
- ▶ **Coordenador: Ernesto R. Gelbcke** (FIPECAFI)
- ▶ **Vice: Irineu De Mula** (CFC)

27



## Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC Estrutura

### Coordenadoria Técnica:

- ▶ **Atribuições** principais:
  - Elaboração da pauta do CPC
  - Convocação e coordenação das reuniões do CPC
  - Representação do CPC **nas matérias técnicas**
- ▶ **Coordenador: Edison Arisa P.** (IBRACON)
- ▶ **Vice: Eliseu Martins** (FIPECAFI)

28



## Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC Estrutura

### Demais Membros do CPC

**Carlos Henrique Carajoinas** (BOVESPA)

**Geraldo Toffanello** (ABRASCA)

**Reginaldo Ferreira Alexandre** (APIMEC)

**Wang Jiang Horng** (BOVESPA)

29



## Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC

### Outras características:

- ▶ **Regimento Administrativo** – Principalmente para a Coordenadoria Técnica
  - **Audiência pública:** por correspondência, imprensa, internet, sempre; outras formas, conforme a matéria
  - **Procedimentos para a emissão dos Atos:** Especialista(s) elabora(s) primeira minuta; Grupo de Trabalho discute, altera, aprova; CPC discute, altera, aprova; Órgão Regulador específico participa; Redator revisa; e CPC aprova versão final
- ▶ **Planos de Trabalho** pelas Coordenadorias

30



## Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC

### Considerações Finais

- ▶ **CPC emite Pronunciamentos, Interpretações e Orientações**
- ▶ **Órgãos reguladores emitem seus atos próprios adotando os do CPC**
- ▶ **Convergências com as Normas do IASB – International Accounting Standards Board**

31



## Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC

### Considerações Finais

- ▶ **Projeto de Lei no 3.741/2000 com suas “cláusulas pétreas”:**
  - **Segregação entre escrituração mercantil e fiscal (“LALUC” blindado às interferências tributárias)**
  - **Convergência às normas internacionais**
  - **Pequenas alterações à Lei das S/A**
  - **Convênios dos órgãos reguladores com o CPC**
- ▶ **BACEN e CVM - Demonstrações consolidadas em IFRS em 2010 - Diferenças**

32

## Pronunciamentos do CPC

### ▶ A Última Grande Novidade:

- **Deliberação CVM 520/07 (15/05/07):**
  - ▶ Audiência Pública Conjunta com o CPC

33



## Pronunciamentos do CPC

- ▶ **Em análise após audiência pública recém encerrada em 31/07/07**
  - Redução no Valor Recuperável dos Ativos (IAS 36) (*Impairment*)
- ▶ **Em análise após audiência pública recém encerrada em 31/07/07**
  - Conversão das Demonstrações Contábeis (IAS 21 - parte)

34

## Pronunciamentos do CPC

- ▶ **Minutas em preparação**
- ▶ Estrutura Conceitual Básica da Contabilidade
- ▶ Demonstração dos Fluxos de Caixa
- ▶ Subvenções Governamentais
- ▶ Partes Relacionadas
- ▶ Contratos de Seguros
- ▶ Cessão de Ativos
- ▶ Concessões
- ▶ Combinação de Negócios

35

## Endereços do CPC

[www.cpc.org.br](http://www.cpc.org.br)

[operacoes@cpc.org.br](mailto:operacoes@cpc.org.br)

36

## IMPACTO das IFRS/IAS no BRASIL

- ▶ A Essência sobre a Forma
- ▶ Pontos Específicos:
  - Depreciação
  - *Business Combinations*
  - *Stock Options*
  - Instrumentos Financeiros e Derivativos a *Fair Value*
  - Operações Descontinuadas
  - Fluxos de Caixa
  - Informação por Segmentos
  - Arrendamento Mercantil
  - Reconhecimento da Receita
  - Subvenções para Investimento
  - (cont.)

37

## IMPACTO das IFRS/IAS no BRASIL

- ▶ Pontos Específicos (continuação):
  - Avaliação de Investimentos
  - Consolidação
  - Equivalência Patrimonial
  - Lucro por Ação
  - *Goodwill*
  - Bens Agrícolas
  - "Fidelidade"
- ▶ E isso porque já nos atualizamos recentemente (ou proximamente):
  - *Joint Ventures*
  - Ajustes de Exercícios Anteriores
  - Mudanças em Práticas e em Estimativas Contábeis
  - (cont.)

38

## IMPACTO das IFRS/IAS no BRASIL

- ▶ E isso porque já nos atualizamos recentemente (ou proximamente) (continuação):
  - SPEs
  - Conversão de Balanços
  - Impairment
  - Eventos Subseqüentes
  - Provisões
  - Apresentação das DF's
  - Benefícios a Empregados
  - IR Diferido
  - Custos Financeiros
  - Etc.

39



Muito obrigado!

40